Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002974/2011

RETIRADO
Em 11 / 01 / 2012
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Processo Nº 001550/2011 **Data: 16/09/2011**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA A CONTRATAR SERVIDOR.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 21 / 09 / 2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001578/2011

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2974, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2974 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de setembro de 2011.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Butiá, 15 de setembro de 2011.

RETIRADO
Em 11 / 01 / 2012
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA a contratar 1(um) Técnico de Enfermagem, em caráter emergencial.

A contratação solicitada justifica-se conforme ofício nº 184/2011, o Diretor Administrativo, daquela Casa de Saúde, em anexo, que especifica com clareza a necessidade da contratação do profissional.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Em 16/09/11 10:58h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 21 / 09 / 2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

BUTIÁ PARA TODOS

PROJETO DE LEI Nº 2974/11

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR SERVIDOR.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de ıas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a eguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a contratar l (um) Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, conforme ırga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

Parágrafo Único - A contratação se justifica tendo em vista que as ıcionárias que ocupam estas vagas, encontra-se em benefício, conforme demonstra o oficio nº 34/2011 da FUMSA, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º – As contratações se fundamentam no Art. 2º, Inciso I, da Lei 8.745/93 m face da necessidade de assistência a situação iminente de calamidade pública que a falta de tais rofissionais acarretará para o Hospital e comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

EGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
:m

EDILSON NUNES FRANCISCO
ecretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

HOSPITAL DE BUTIÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA
CNPJ 90.260.480/0001-12
AV. HONÓRIO HERMETO, 310 - CIDADE ALTA - BUTIÁ - RS
FONE/FAX: (51) 3652 1573 - E-mail: hospitaldebutia@yahoo.com.br

Ofício nº 184/DIR

Butiá, 9 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a autorização para contratação emergencial por 90 dias, podendo ser renovado por mais 90 dias, em caráter de urgência, de 01 (um) TÉCNICO EM ENFERMAGEM, tendo em vista que temos 03 (três) técnicas em enfermagem afastadas em auxílio-doença.

Desde já agradeço a atenção.

Respeitosamente,

Marinho Orlando Bratkowski Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Deferido
12/09/011
Paulo Machado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
MD Paulo Roberto Félix Machado
Butiá - RS

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Of. GP nº 006/2011

Butiá, 09 de janeiro de 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 2974/2011, que autoriza a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA a Contratar Servidor que encontra-se baixado nessa Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ – RS

PROTOCOLO
Em 11/01/2012 11:05 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner